

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano X | Edição nº 991A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.642, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **JUCELENE FERNANDES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 447.527.898-84 e RG 48.227.588-1, aprovado(a) e classificado(a) em 20º lugar, na forma do Concurso Público nº 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Agente de Serviços Gerais .

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.643, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor público municipal, Sr(a). **MARCIA REGINA LOPES PEREIRA**, portador(a) do RG. nº. 28.002.325-X e CPF nº 328.536.628-10, uma gratificação de **vinete por cento** previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, complementando a gratificação concedida através da Portarias nº 4.420, de 05 de julho de 2018, totalizando **trinta por cento**.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.644, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor público municipal, Sr(a). **LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS**, portador(a) do RG. nº. 41.511.211-4 e CPF nº 308.881.818-09, uma gratificação de **trinta por cento** previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.645, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica".

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao (a) servidor (a) **LOHANA DE FÁTIMA ORTEGA**, RG 49.062.666-X SSP/SP e CPF 419.485.558-24, ocupante do emprego público de Coordenador(a) Pedagógico (a), Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 69, Inciso II, alínea "a" e "d", da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 07 , Grau C, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.646, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica".

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao (a) servidor (a) **RAFAEL LUIZ ALVES DOS SANTOS**, RG 41.913.913-8 SSP/SP e CPF 369.407.088-55, ocupante do emprego público de Coordenador(a) Pedagógico (a), Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 69, Inciso II, alínea "a", da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 07 , Grau B, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.647, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que



específica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao (a) servidor (a) **FERNANDA CAMPOS DO PRADO**, RG 34.766.816-1 SSP/SP e CPF 330.781.418-45, ocupante do emprego público de Coordenador(a) Pedagógico (a), Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 69, Inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 07 , Grau B, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.648, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao (a) servidor (a) **CRISTIANE LILIAN FERREIRA DA SILVA**, RG 40.767.276-X SSP/SP , ocupante do emprego público de Coordenador(a) Pedagógico (a), Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 69, Inciso II, alínea “b” e “d”, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 07 , Grau D, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.649, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao (a) servidor (a) **ALESSANDRA APARECIDA**

NICOLA SIMÕES, RG 27.169.021-5 SSP/SP e CPF 267.926.328-64, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica – PEB I, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 03, Grau F, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.650, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao (a) servidor (a) **DANIELA LANÇA VILLAS BOAS**, RG 43.430.939-4 SSP/SP e CPF 318.740.408-18, ocupante do emprego público de Coordenador(a) Pedagógico (a), Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 69, Inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 07 , Grau B, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.